



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Autor: Vereador Alex Gomes de Oliveira

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracás, bem como à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações e providências acerca da aplicação da Lei Federal nº 15.326/2026 no âmbito do Município de Maracás.

Requer:

1. Informações sobre quais medidas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo Municipal para adequação da rede municipal de ensino à Lei Federal nº 15.326/2026, que reconhece como integrantes da carreira do magistério os profissionais da Educação Infantil que exercem função docente, independentemente da nomenclatura do cargo.
2. Que seja informado quantos profissionais da Educação Infantil no município atuam atualmente como auxiliares, monitores, cuidadores ou funções semelhantes, mas que desempenham atividades pedagógicas diretamente ligadas ao ensino e desenvolvimento das crianças.
3. Que seja esclarecido se existe estudo ou processo administrativo em andamento para o reenquadramento desses profissionais no Plano de Carreira do Magistério, garantindo os direitos previstos na legislação federal.
4. Informações acerca de previsão de adequação salarial, considerando o Piso Salarial Nacional do Magistério, conforme estabelece a legislação vigente.
5. Caso ainda não haja regulamentação municipal, que seja informado qual o prazo previsto para que o município regulamente e implemente as disposições da Lei Federal nº 15.326/2026.

JUSTIFICATIVA

A recente promulgação da Lei Federal nº 15.326/2026 representa um importante avanço na valorização dos profissionais que atuam na Educação Infantil, ao reconhecer como integrantes da carreira do magistério aqueles que, mesmo com denominações como auxiliares, monitores ou cuidadores, exercem efetivamente funções docentes no processo de ensino e aprendizagem.

Dessa forma, torna-se necessário que o Poder Legislativo Municipal acompanhe e fiscalize a implementação dessa legislação no âmbito do município, garantindo a correta aplicação da norma federal e a valorização dos profissionais da educação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Além disso, a adequação à referida legislação contribui para o fortalecimento da educação infantil, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais e maior qualidade no atendimento às crianças da rede municipal de ensino.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, 16 de março de 2026.

Alex Gomes de Oliveira
Vereador – Câmara Municipal de Maracás